



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-125/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001468-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 104/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 72 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé e Pirituba/Jaraguá, com o objetivo a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como, adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração o valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 104/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa SKJ Engenharia e Construções Ltda (Epp), tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 72 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Jaçanã/Tremembé e Pirituba/Jaraguá (CEI Jardim Brasil - Presépio; CEI Jardim Tremembé; CEI Vila Angro);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (**doc. SEI nº 093569605**) e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0002691-4. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **094746435**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada;
4. Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **107736515**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do supracitado, subtraindo do valor inicial do contrato -R\$950.143,88, que representa -17,41% e adicionando ao contrato o valor de R\$834.667,10, que representa 15,29%. Alterando o valor do contrato de R\$5.458.203,41 para R\$5.342.726,63, perfazendo o valor de diferença de -R\$115.476,78, ou ainda -2,12%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **107736766**;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 10,18% e 24,74% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -7,53% e -24,58%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **109169947**, estabelecendo a retomada do contrato em 23/09/2024 e prorrogando o prazo de execução contratual por mais 121 dias até 24/01/2025. Solicitamos também a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 25/01/2025 até 24/04/2025.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 104/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 23/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 125/2024	SIGLA - DATA DOB – 23/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110162461** e o código CRC **D6682250**.